



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

EDITÇÃO-EXTRA

BOLETIM N.º 004 – 2017 - LIVRAMENTO PB, 12 DE ABRIL 2017 - QUARTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do município de Livramento, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os resultados da apuração dos projetos de vendas dos agricultores que foram apresentados na Licitação sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, objetivando à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período de maio a 30 de dezembro de 2017, com finalidade de apresentar projeto de venda de gênero alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação dos fornecedores., e com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes: Grupo Informal de Agricultores familiares:

PESSOA FÍSICA: Manoel Francisco Filho, CPF Nº 077.613.528-79, com o valor total de R\$ 4.795,50 (quatro mil setecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

PESSOA FÍSICA: José Bento de Araújo, CPF Nº 767.198.044-72, com o valor total de R\$ 19.374,22 (dezenove mil trezentos setenta e sete reais e vinte e dois centavos);

PESSOA FÍSICA: Sebastião Flavio Campos, CPF Nº 674.682.174-91, com o valor total de R\$ 11.602,60 (onze mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos);

PESSOA FÍSICA: Maria do Socorro Ferreira Lima Maranhão, CPF Nº 048.986.234-92, com o valor total de R\$ 6.455,60 (seis mil quatrocentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

PESSOA FÍSICA: Maria da Guia Alves Rodrigues, CPF Nº 027.912.644-18, com o valor total de R\$ 3.780,50 (três mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos);

PESSOA FÍSICA: Maria Salomé dos Santos Vilar, CPF Nº 612.751.077-53, com o valor total de R\$ 2.955,60 (dois mil novecentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos);

PESSOA FÍSICA: Marilene Lopes as Silva, CPF Nº 042469744-04, com o valor total de R\$ 3.810,45 (três mil oitocentos e dez reais, quarenta e cinco centavos);

PESSOA FÍSICA: Maria Celia Torres da Silva, CPF Nº 043.145.544-95, com o valor total de R\$ 10.711,05 (dez mil setecentos e onze reais e cinco centavos);

PESSOA FÍSICA: Maria Luzinete Nobrega de Sousa, CPF Nº 509.696.254-72, com o valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais); QUE o **GRUPO INFORMAL DA AGRICULTURA FAMÍLIA** apresentou seu projeto de venda com o valor total de R\$ 83.475,52 (oitenta e três mil quatrocentos setenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos), referente aos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16 e 18.

Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 10 de abril de 2017.
Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/2016

Tomada de Preços Nº 003/2016. Contratante: Prefeitura de Livramento/PB. **Contratada:** Hugo da Luz Brasil EPP, CNPJ: 08.927.285.0001-12. Deste modo a vigência do contrato passou de 26/12/2016 a 26/04/2017, para 26/04/2017 a 31/12/2017. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas. **Data da ass.:** 11/04/2017. **Partes cont.:** Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e o Sr. Hugo da Luz Brasil (Pela contratada).

Livramento/PB, 11 de abril de 2017.
Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita